



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
JOÃO SCHEFER DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, em 05 de Maio de 2017.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, em conformidade com a legislação vigente **REQUERER** o que segue:

REQUERIMENTO N.º 020/2017.

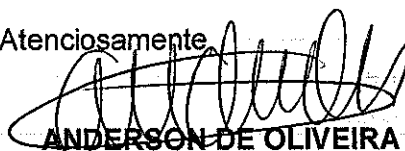
EMENTA: Requer do Poder Executivo Municipal: Considerando que: A Constituição Federal 1988, no parágrafo 3º do artigo 215, versa sobre inserção da Cultura nos planos plurianuais dos entes da federação (União, Estados e Municípios). Solicito informação se existem ações no município no sentido de criar um Sistema Municipal de Cultura conforme instituído no Plano Nacional de Cultura (PNC):

- Existe um Plano Municipal de Cultura? Documento de planejamento para orientar a política cultural no município de Laranjeiras do Sul;
- Já foi ou será realizada uma conferência municipal de cultura? Com finalidade de formular e avaliar as políticas culturais no município;
- Qual o órgão municipal de cultura? Unidade que executa as ações previstas no plano;
- Existe um Conselho Municipal de Política Cultural? Que contribuiria para formulação e acompanhamento das políticas culturais;
- Existe um sistema municipal de financiamento à cultura? Órgão que constitui um fundo de recursos para financiamento a cultura municipal;
- Caso exista algumas destas ações acima citadas, favor explanar as condições das operações;

Considerando a função legisladora e fiscalizadora que exercemos, e ainda, na condição de legítimos representantes da população, em conformidade com a Lei nº. 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação; Artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inciso XIII do Art. 35; Inciso XIV do Art. 65; Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal, é que **REQUEREMOS** do Poder Executivo o acima exposto.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


ANDERSON DE OLIVEIRA
Vereador SD

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 087/2017

Laranjeiras do Sul, em 09 de MAIO 2017.

Exm.º. Sr.
BERTO SILVA
D.D. Prefeito Municipal
Laranjeiras do Sul - PR

RECEBIDO EM:

09 MAIO 2017

Prof. Mun. de Laranjeiras do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO:

Em anexo para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "APROVADOS" por este Poder, encaminho à Vossa Excelência os seguintes **REQUERIMENTOS**:

REQUERIMENTO N.º 019/2017

Autoria: Ver. Anderson L. de Oliveira

Súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Informações sobre a gestão do CENTRO CULTURAL - CINE TEATRO IGUASSÚ, e CASA DA MEMÓRIA E CULTURA - TERRITÓRIO FEDERAL DO IGUASSÚ, discriminando:

- Quem é o responsável;
- Como se procede para fazer agendamentos de eventos;
- Quais são as atividades realizadas pelo Município, oferecidas ao público;
- Quais os custos de manutenção;
- Se há cobrança de taxas, quais são estes valores;
- Se existe alguma repartição municipal lotada no local;

REQUERIMENTO N.º 020/2017

Autoria: Ver. Anderson Luiz de Oliveira

Súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Considerando que: A Constituição Federal 1988, no parágrafo 3º do artigo 215, versa sobre inserção da Cultura nos planos plurianuais dos entes da federação (União, Estados e Municípios).

Solicito informação se existem ações no município no sentido de criar um Sistema Municipal de Cultura conforme instituído no Plano Nacional de Cultura (PNC).

1. Existe um Plano Municipal de Cultura? Documento de planejamento para orientar a política cultural no município de Laranjeiras do Sul.
2. Já foi ou será realizada uma conferência municipal de cultura? Com finalidade de formular e avaliar as políticas culturais no município.
3. Qual o órgão municipal de cultura? Unidade que executa as ações previstas no plano.
4. Existe um Conselho Municipal de Política Cultural? Que contribuiria para formulação e acompanhamento das políticas culturais.
5. Existe um sistema municipal de financiamento à cultura? Órgão que constitui um fundo de recursos para financiamento a cultura municipal.
6. Caso exista algumas destas ações acima citadas, favor explanar as condições das operações.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

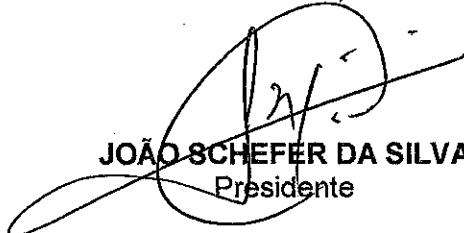


*Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

No aguardo do acima exposto, e sem mais para o momento,
reitero à Vossa Senhoria votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR